



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"98/2022_CPR "PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2022".

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do concurso, composto pelos três membros efetivos, designado em 19/05/2022, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 14/06/2022.-----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A exclusão da proposta apresentada pela firma Biogerm, S.A.", uma vez que o "Anexo I", não está em conformidade com o CCP, alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e, o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido no artigo 6.º do convite do procedimento – "Preço Base".-

A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 12º do convite:

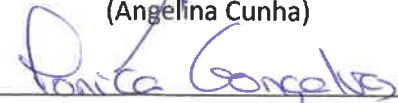
1. Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.-----€ 4.365,00
(quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Caminha, 21 de junho de 2022

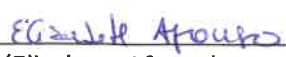
O JÚRI DO CONCURSO,



(Angelina Cunha)



(Monica Gonçalves)



(Elisabete Afonso)